

PORTARIA Nº 2279, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da unidade de saúde - Pronto Atendimento - PAM, da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos **Ajudante Administrativos da unidade de saúde – Pronto Atendimento - PAM** da Secretária Municipal de Saúde, para o período de 01/12/2021 à 31/12/2021, conforme segue:

SEMANA	DIA	AJUDANTES ADMINISTRATIVOS
Quarta-feira	01/12/21	Nayara Vieira Santos Souza (Horário 18:00 as 00:00)
Sexta-feira	03/12/21	Nayara Vieira Santos Souza (Horário 18:00 as 00:00)
Domingo	05/12/21	Nayara Vieira Santos Souza (Horário 18:00 as 00:00)
Terça-feira	07/12/21	Nayara Vieira Santos Souza (Horário 18:00 as 00:00)
Quinta-feira	09/12/21	Nayara Vieira Santos Souza (Horário 18:00 as 00:00)
Sexta-feira	10/12/21	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário 18:00 às 00:00)
Sábado	11/12/21	Nayara Vieira Santos Souza (Horário 18:00 as 00:00)
Segunda-feira	13/12/21	Nayara Vieira Santos Souza (Horário 18:00 as 00:00)
Quarta-feira	15/12/21	Nayara Vieira Santos Souza (Horário 18:00 as 00:00)
Quinta-feira	16/12/21	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário 18:00 às 00:00)
Sexta-feira	17/12/21	Nayara Vieira Santos Souza (Horário 18:00 as 00:00)
Domingo	19/12/21	Nayara Vieira Santos Souza (Horário 18:00 as 00:00)
Terça-feira	21/12/21	Nayara Vieira Santos Souza (Horário 18:00 as 00:00)
Quinta-feira	23/12/21	Nayara Vieira Santos Souza (Horário 18:00 as 00:00)
Sábado	25/12/21	Nayara Vieira Santos Souza (Horário 18:00 as 00:00)
Segunda-feira	27/12/21	Nayara Vieira Santos Souza (Horário 18:00 as 00:00)
Quarta-feira	29/12/21	Nayara Vieira Santos Souza (Horário 18:00 as 00:00)
Quinta-feira	30/12/21	Felipe Enrico Rocha Raposo Silva (Horário 18:00 às 00:00)

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Domingo à Domingo das 06:00h às 00:00h.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de dezembro de 2021.



ALAN TOGNI
Secretário Municipal de Administração



FERNANDA HELDT VENTURA
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.